



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2024

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIDIÁTICA”, NO MUNICÍPIO DA SERRA, A SER CELEBRADA, ANUALMENTE, NO ÚLTIMO FIM DE SEMANA DO MÊS DE OUTUBRO.

Art. 1º- Institui a “Semana Municipal de Educação Midiática”, no município da Serra, a ser celebrada, anualmente, no último fim de semana do mês de outubro, em consonância com a Semana Global de Alfabetização Midiática e Informacional (Global Media and Information Literacy Week), liderada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

Parágrafo único - A tabela do artigo 1º da Lei nº 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do calendário anual de dia e mês conforme disposto no caput do artigo 1º desta Lei

Art. 2º- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 29 de outubro de 2024

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345

gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

Com o avanço da tecnologia e dos meios de comunicação, a sociedade vem sendo impactada com o volume crescente das mídias digitais, o fluxo de informação disponível e a obrigação de checagem dos fatos, fazendo-se imprescindível a realização de trabalhos voltados para essa pauta, ou seja, a comunicação e a Educação Mediática.

A UNESCO vem defendendo a urgência da educação midiática, também denominada Alfabetização Midiática e Informacional (AMI), em inglês Media and Information Literacy (MIL), como uma ferramenta de combate à desinformação (disinformation) e à informação incorreta (misinformation) considerada um conceito abrangente usado para enfatizar a inter-relação de competências quanto à informação em geral e as mídias em particular.

As competências, segundo a UNESCO, abrangem a conscientização sobre os direitos humanos (especialmente o direito à liberdade de expressão como o direito de cada pessoa de procurar, receber e transmitir informações e opiniões); alfabetização midiática (incluindo alfabetização sobre padrões jornalísticos e éticos); alfabetização publicitária (como diferenciar um conteúdo patrocinado de uma matéria jornalística); alfabetização informática; compreensão da “economia da atenção”; alfabetização intercultural e conceito de privacidade. Inclui compreender como as comunicações interagem com a identidade individual e com os desenvolvimentos sociais.

A semana comemorativa foi iniciada em 2011, em Fez, no Marrocos. A instituição da celebração surgiu numa época em que o ambiente informacional digital ainda não havia sido invadido por desinformação e fake news, como na atualidade, por polarização política, bolhas informacionais, plataformação, viés de confirmação, era da pós-verdade, economia da atenção, infodemia, teorias da conspiração, falsa ciência, preconceito, intolerância e crise de confiança nas instituições democráticas.

Dessa forma, a UNESCO vem alertando para a urgência da Alfabetização Midiática e Informacional (AMI) Educação Midiática na aprendizagem e construção do conhecimento no século XXI. Assegurar o direito de acesso à Internet é insuficiente. Mais do que letramento digital, os usuários da rede precisam de letramento midiático e informacional. A organização define a educação midiática como um conjunto de habilidades e competências para que o cidadão possa se expressar, ler, analisar e ser um aprendiz crítico e independente no mundo para a sua trajetória pessoal e profissional e governança dos processos democráticos.

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345

gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Sua implementação adota uma abordagem de múltiplas partes interessadas e visa integrar a educação midiática às políticas e estratégias municipais. Educar em rede é tarefa da sociedade, cada ator social tem o seu papel. É preciso transformar a educação midiática em um conceito cultural de aprendizagem permanente e contínua que envolve crianças, jovens, adultos e idosos e todos os espaços públicos e aparelhos sociais que compõem uma cidade.

O consultor italiano em alfabetização midiática Paolo Celot, secretário geral da European Association for Viewers Interests- EAVI (Associação Europeia para Interesses dos Telespectadores) e membro da Comissão Europeia em literacia midiática, destaca que sociedades midiaticamente educadas são essenciais para salvaguardar a democracia, acrescentando que é um pré-requisito para a vida pública em todas as suas esferas. Ele acrescenta que no mundo de hoje é um direito humano essencial.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 29 de outubro de 2024

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345

gabinete@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempaper.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

